

O Plano de Custeio do Metrus para 2021 já está em vigor

As novas alíquotas, com vigência de 1º de abril de 2021 até 31 de março de 2022, foram desenvolvidas com base no resultado das avaliações atuariais dos planos de benefícios, realizadas anualmente com o objetivo de calcular o passivo dos planos previdenciários, ou seja, as obrigações no pagamento de benefícios ao longo do tempo, e verificar se as reservas matemáticas são suficientes para cumprir as obrigações assumidas com os participantes e assistidos.

No Plano I, em razão da redefinição do custo normal e do custo extraordinário para amortização dos déficits equacionados em andamento, as contribuições da patrocinadora, dos participantes ativos e dos assistidos foram ajustadas. Não houve necessidade de novo plano de equacionamento, já que, ao final de 2020, o déficit apresentou valor inferior em relação ao encerramento de 2019.

No Plano II, os valores para as Contribuições Básica e Suplementar são definidos pelos participantes. Já as Contribuições Especiais de participante e de patrocinadora, destinadas ao custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco, foram readequadas, passando de 0,945% para 1,024%, a fim de conservar o equilíbrio financeiro-atuarial do plano.

• Plano I

PLANO I

CONTRIBUIÇÃO MENSAL

VIGÊNCIA: Abril/2021

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	MULTIPLICAR POR	SUBTRAIR
ATÉ R\$ 4.657,10	0,0083	0,00
DE R\$ 4.657,11 ATÉ R\$ 9.314,20	0,0167	R\$ 39,12
DE R\$ 9.314,21 ATÉ R\$ 19.359,10	0,1332	R\$ 1.124,23
ACIMA DE R\$ 19.359,10	Mensalidade Fixa = 1.454,40	

CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA METRÔ

4,624% do valor total da Folha de salários de participação do Plano I.

CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTIDO CONTRIBUIÇÃO DO BPD

2,309% do valor do benefício mensal. 0,432% do valor do benefício mensal estimado.

• Plano II

PLANO II

VIGÊNCIA: A PARTIR DE ABRIL/2021

CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

Contribuição Básica (opcional)

Contribuição Suplementar (opcional)

Contribuição Especial de Participante (obrigatória)

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

100% da Contribuição Básica do participante

Não há contrapartida da patrocinadora

Contribuição Especial de Patrocinadora (obrigatória)

PLANO II

1,024% do Salário de
Participação

1,024% da folha de Salários de Participação do Plano II

Fonte: Metrus, em 19.04.2021